

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 86/2019 (retificado em 31 de maio de 2019)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 67/2019, de 09 de maio de 2019 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

- **1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.
- **1.2** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme itens 9.12 e 9.12.1 do Edital 67/2019).
- 1.3 O acesso ao local da prova será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h15 (treze horas e quinze minutos) e fechado às 13h30 (treze horas e trinta minutos).
 - **1.3.1** Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - **1.3.2** Não será permitido ao candidato receber qualquer tipo de documentação ou material após o fechamento do acesso ao local de prova.
- 1.4 Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.
- **1.5** Não haverá segunda chamada para as provas.
- **1.6** Serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como data show, flipchart, entre outros.
- 1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.
- **1.9** Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.
- **1.10** Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.
- 1.11 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.
- **1.12** Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.
- **1.13** Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.
- **1.14** No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.
- 1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA

APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28, do Edital 67/2019, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de autenticação, seus respectivos originais.

- 1.16 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- **1.17** Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.
- **1.18** O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item 2 receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo. **Não será permitido o acesso de portador com a documentação do candidato após o fechamento dos portões.**
- **1.19** O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I PROVA DE TÍTULOS 2018 do subitem **9.28** do Edital 67/2019.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas no IFPB **Campus Cajazeiras** Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, Cajazeiras – PB CEP: 58900-000 na cidade de Cajazeiras, conforme data e horário abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
211001400007	ALANNY ARAUJO DE SOUZA	Sociologia	04/06/2019	7h30min
211001400022	ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA	Sociologia	04/06/2019	7h30min
211001400003	ANESSA FERNANDA DA SILVA	Sociologia	04/06/2019	7h30min
211001400013	BRUNO MOTA BRAGA	Sociologia Sociologia Sociologia	04/06/2019	<mark>7h30min</mark>
211001400016	CARLA DAYANNE MONTENEGRO HONORATO DE ARAUJO	Sociologia	04/06/2019	13h30min
211001400010	CARLOS DANIEL DA SILVA SANTOS	Sociologia	04/06/2019	13h30min
211001400019	DIEGO ROCHA GUEDES DE ALMEIDA	Sociologia	04/06/2019	13h30min
211001400006	ERYGEANNY MACHADO DE LIRA	Sociologia	04/06/2019	13h30min
211001400004	JARDSON BARRINHA DOS SANTOS	Sociologia	05/06/2019	7h30min
211001400020	MARIA ELMA SILVA BARBOSA	Sociologia	05/06/2019	7h30min
211001400005	MILTON SILVA DOS SANTOS	Sociologia	05/06/2019	7h30min
211001400002	RAPHAELLA FERREIRA MENDES	Sociologia	05/06/2019	7h30min
211001400015	RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA	Sociologia	05/06/2019	13h30min
211001400018	ROSALBA MARIA MORAIS GONZAGA	Sociologia	05/06/2019	13h30min
211001400014	ROSIANE FERREIRA MARTINS	Sociologia	05/06/2019	13h30min
211001400021	VANESSA EMANUELLE DE SOUZA	Sociologia	05/06/2019	13h30min

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **10 de junho de 2019**, no endereço eletrônico do IFPB:http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes.
- **3.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 11 de junho de 2019**.
- **3.3** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
 - **3.3.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço http://compec.ifpb.edu.br/concurso/detalheConcurso?id=208, no módulo de acompanhamento; e
 - **3.3.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- **3.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
- **3.5** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **13 de junho de 2019**.
- **3.6** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **14 de junho de 2019.**
- **3.7** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
 - 3.7.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço

http://compec.ifpb.edu.br/concurso/detalheConcurso?id=208, no módulo de acompanhamento; e

- **3.7.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- **3.7.3** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
- **3.7.4** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **18 de junho de 2019**.
- **3.8** A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.
- **3.9** Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- **3.10** O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1 (uma)	3 (três)	1 (um)	1 (um)	5 (cinco)

- **3.11** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- **3.12** Em caso de igualdade de pontos na média final terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
 - a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
 - b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
 - c) que tiver mais idade.
- **3.13** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.
- **3.14** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem 11.9, do Edital 67/2019, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.
- **3.15** O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 20 de junho de 2019**, no portal do IFPB, no endereço http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-67-2019-campus-cajazeiras.

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes Reitor